



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A gestão do PMEES pela Parque Escolar, E.P.E., de 2007 até à tomada de posse do actual Governo, não teve em conta os limites orçamentais, da empresa e do país, e prejudicou a importante missão de requalificar o parque escolar do país. São provas dessa má gestão, tanto o relatório da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) como o da auditoria do Tribunal de Contas, cujos relatórios finais apontam para gastos excessivos e injustificados, tendo em vista o objectivo das empreitadas, pondo em risco a própria requalificação das escolas.

- É público que o Governo tem procurado, com a nova administração da Parque Escolar, E.P.E., soluções para que a requalificação das escolas secundárias do país não fique irremediavelmente comprometida. Contudo, é igualmente do conhecimento geral o quanto a necessidade de paralisação das obras de requalificação prejudicou as comunidades escolares do país, impedindo que todos os alunos do ensino secundário tivessem acesso a escolas requalificadas e com melhores condições. Nesse sentido, o Governo já se comprometeu em retomar as obras de requalificação, logo que assim seja possível.

- O Grupo Parlamentar do CDS-PP foi recentemente informado que, na Escola Secundária João de Barros, em Corroios, a deterioração dos espaços e os atrasos na execução das obras de modernização têm prejudicado o normal funcionamento da escola. As obras tiveram início em Outubro de 2010, estando a sua conclusão prevista para 18 meses depois. Em face à necessidade de reavaliar os projectos de modernização em curso, devido ao sobre-endividamento da empresa Parque Escolar, esse objectivo não foi cumprido.

- Tendo a direcção da escola questionado o Ministério da Educação e Ciência acerca do novo calendário para a intervenção no edifício escolar, foi informada em 2012 que os trabalhos retomariam em Janeiro de 2013, ou antes caso a execução orçamental assim o permitisse. Contudo, passado já metade do mês de Março, as obras não retomaram.

- Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, abaixo-assinados, estão conscientes dos

esforços que o Governo tem levado a cabo no sentido de cumprir os seus compromissos quanto à requalificação e modernização dos edifícios escolares. Do mesmo modo, estão cientes das actuais dificuldades que o país atravessa e da necessidade de manter o programa de modernização dos edifícios escolares financeiramente sustentável. Consideram, contudo, que a comunidade educativa da Escola Secundária João de Barros, em Corroios, deve ser informada sobre o ponto de situação da empreitada, de modo a que possa, ela própria, organizar-se e dar resposta às necessidades educativas dos seus alunos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério da Educação e Ciência (MEC) conhecimento da situação actual da Escola Secundária João de Barros, em Corroios, na qual a não conclusão da empreitada tem imposto limitações de funcionamento?

2 – Por que motivos foram suspensos os trabalhos de modernização da Escola Secundária João de Barros? E por que motivos não foram esses trabalhos retomados em Janeiro de 2013, como previsto?

3 – Qual o ponto de situação em que se encontra o projecto de modernização da Escola Secundária João de Barros e quando estima o MEC que o mesmo fique concluído?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 20 de Março de 2013

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)